

**PORTARIA N.º017, de 01 de fevereiro de 2016.**

**Concede Férias a Servidores e da  
Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve,**

Art.1º. Conceder Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2016.

<b>Nome</b>	<b>Matricula</b>	<b>Período aquisitivo</b>
Eliane dos Santos	418402	02.02.2015 a 01.02.2016
Jose Marcos Lopes	30902	02.05.2014 a 01.05.2015
Leticia Fatima Zangalli	380601	03.10.2014 a 02.10.2015
Lucimar Menegon	147001	01.03.2012 a 13.09.2015
Sanir Francisco Bedin	150203	05.11.2014 a 04.11.2015

Art.2º. Conceder Férias a servidora abaixo relacionada, no período de 04 de fevereiro a 04 de março de 2016.

<b>Nome</b>	<b>Matricula</b>	<b>Período aquisitivo</b>
Mara Rubia Casanova	212002	01.04.2014 a 31.03.2015

Art.3º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a contas do Orçamento Municipal Vigente.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 01 de fevereiro de 2016.

**Darci João Frizon  
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97.

Servidor Responsável

Protocolo nº ____ Em ____/____/____ Ass. Resp. Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal nº065/97. De ____/____/____ a ____/____/____ Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC
--